



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO

Ata da Sessão Virtual, em 16-12-2024, 19h.

Presidente: Desembargador Cid José Goulart Junior

Secretário: Ronei Vilmar Baron

Às 14h, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Cid José Goulart Junior, Desembargador Álvaro Luiz Pereira de Andrade, Desembargador Hélio do Valle Pereira, Desembargador Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, Desembargadora Vera Lúcia Ferreira Copetti.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

00001 - Processo: 0133645-48.2024.8.24.0710 - Pessoal/Geral/Pedido de providências

Interessado: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Descrição: Alteração regimental, com a inserção do artigo 334-A, para disciplinar "o plantão administrativo do Presidente, 1º Vice-Presidente e do Corregedor-Geral da Justiça, com compensação na forma disciplinada pelo Conselho da Magistratura, afastando, contudo, a limitação prevista no *caput* do art. 22 da Resolução CM n. 10 de 13 de junho de 2022, haja vista a impossibilidade de revezamento de tais desembargadores no exercício de suas atribuições administrativas em regime de plantão".

A Comissão Permanente de Regimento Interno, por unanimidade, decidiu acolher a proposta de alteração regimental apresentada pela Presidência, nos termos do voto do Relator.

Impedimento: Desembargador Cid José Goulart Junior, Presidente, com base no § 1º do artigo 84 do RITJSC.

Presentes: Desembargador Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, Relator, Desembargadora Vera Lúcia Ferreira Copetti, Desembargador Cid José Goulart Junior, Presidente, Desembargador Álvaro Luiz Pereira de Andrade e Desembargador Hélio do Valle Pereira.

Encerrou-se a sessão às 19h.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, Desembargador**, em 12/02/2025, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8932772** e o código CRC **F0078032**.

0133850-77.2024.8.24.0710

8932772v2